



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (42) 3552-1441

Processo Licitatório: **Nº 022/2021**
Dispensa de Licitação: **Nº 014/2021**

PREÂMBULO

O Departamento de Licitações e Contratos através da Comissão Permanente de Licitações designada pelo Decreto Municipal nº 004/2021, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e determinação do Prefeito Municipal Sr. Joel Ricardo Martins Ferreira a qual solicita que seja efetuada a Aquisição de combustível do tipo Gasolina Comum e Óleo Diesel, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Saúde e Administração. Vem proceder à abertura de processo de dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, inciso IV da Lei 8666/93.

OBJETO

Aquisição de combustível do tipo Gasolina Comum e Óleo Diesel, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Saúde e Administração.

RAZÃO DA ESCOLHA

Mediante justificativa apresentada e de acordo com o artigo 24 inciso IV, fica declarada vencedora do processo a empresa **DUDZIAK FILHOS E CIA LTDA** com sede na Rodovia BR 476, nº 151, Bairro Jardim D. Hermínia, CEP 83.900-000, São Mateus do Sul - PR, Inscrição no CNPJ 75.578.914/0002-14.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor a ser pago pelos serviços está em conformidade com os preços praticados no mercado, viável a ser pago, sendo o valor de R\$ 28.530,00 (vinte e oito mil quinhentos e trinta reais).

SUPORTE LEGAL E REGIME DE CONTRATAÇÃO

O presente processo de dispensa encontra respaldo legal no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93:

“Artigo 24º- É dispensável a Licitação:

(...) IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.



RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros decorrentes da contratação correrão por conta do município de General Carneiro, alocados na seguinte dotação orçamentária.

Recursos: 03.01.2.033.3.3.90.30.00.00.00.00 (211)
02.02.2.042.3.3.90.30.00.00.00.00 (26)

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias, com início dia 27 (vinte e sete) de março de 2021 e término dia 26 (vinte e seis) de maio de 2021, não havendo possibilidade de prorrogação.

VALOR

O valor da referida contratação é de R\$ 28.530,00 (vinte e oito mil quinhentos e trinta reais).

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após emissão da nota fiscal, através de depósito bancário, mediante recibo com a discriminação do objeto, respectivo valor e número do processo licitatório correspondente.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL ENTRE AS PARTES

Pela não execução total ou parcial do referido objeto, o município, garantida a defesa prévia, poderá aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que a multa fica estipulada em 5% (cinco por cento), sobre o valor total do objeto adjudicado.

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se à no que couberem as disposições previstas no art. 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93. Ficam as partes cientes que no deslinde do contrato, caso a Administração Pública homologue licitação, com o mesmo objeto descrito na cláusula primeira, o presente instrumento contratual será rescindido, sem qualquer direito a multa.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (42) 3552-1441

General Carneiro, 26 de março de 2021.

Suzana de Oliveira Machado
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Ivanir Pinto da Luz
Membro

Bruno Ruan Tuchlinovicth
Membro



Termo de Ratificação

Dispensa de Licitação nº **014/2021**

Município de General Carneiro - PR

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;

Á vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado considerando o embasamento legal previsto no art. 24 da Lei 8666/93 em especial ao art. 26 da Lei de licitações RATIFICO a dispensa de licitação do procedimento administrativo nº 022/2021.

Autorizo em consequência a proceder-se os serviços conforme abaixo descrito:

Objeto: Aquisição de combustível do tipo Gasolina Comum e Óleo Diesel, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Saúde e Administração.

Favorecidos/Contratados: DUDZIAK FILHOS E CIA LTDA;

Valor Total: R\$ 28.530,00 (vinte e oito mil quinhentos e trinta reais).

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 26º da Lei Federal nº 8666/93, e que após, seja o presente processo devidamente autuado e arquivado.

General Carneiro, 26 de março de 2021.

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal